

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 8y1uccg5  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  04/05/2022  Projeto de resolução nº 226/2022  Protocolo nº 4964/2022  Processo nº 890/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR MANOEL  
NASCIMENTO DA SILVA.**

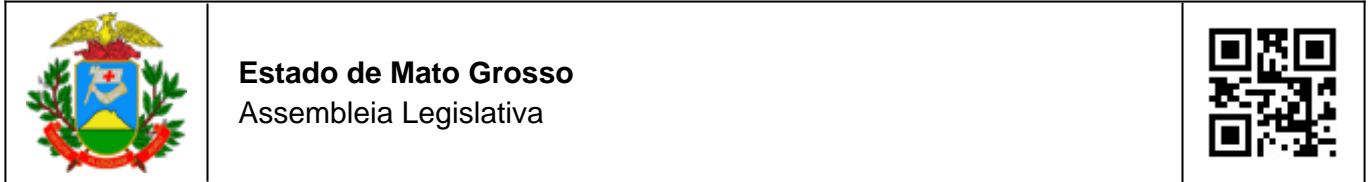
A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Senhor Manoel Nascimento da Silva, o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Manoel Nascimento da Silva nascido em 1º de novembro de 1947, em Paulo Jacinto, estado de Alagoas. Filho de Avelina Maria da Conceição. Chegou em Mato Grosso no ano de 1970. Trabalhou de 1970 a 1980 no município de Poxoréu na agricultura. Entre 1981 a 1999 trabalhou de empreiteiro nos Grupos AMAGGI e Bom Futuro. Em outubro de 1999 foi eleito vereador municipal de Sapezal/MT. Reeleito por mais 5 vezes como vereador por Sapezal. Continua morando no município e ama o estado de Mato Grosso.



Desta forma, o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Manoel Nascimento da Silva, nada mais é do que um justo reconhecimento por todas as suas ações.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2022

**João Batista**  
Deputado Estadual